



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 123, de 01 de fevereiro de 1993
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

OFÍCIO Nº 0109/2025 - AO BANCO DO BRASIL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 109 / 2025.

Serra Branca /PB, 07 de agosto de 2025.

Ao Banco do Brasil

Agência Serra Branca – PB 1144-4

Sr. Gerente

Cumprimento V.S^a, viemos solicitar os serviços públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentações das contas, com poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 12.779.225/0001-77

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES. CPF: 027.138.944-33

Cargo: Prefeito Municipal

NOME: IANDRA KALYNE RIBEIRO PINTO.

CPF: 083.845.124-18

Cargo: Secretário de Assistência Social

PODERES:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;
- AUTORIZAR COBRANÇAS;
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CEHQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES- CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO / AASP
- SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DÉBITOS DIRETO AUTORIZADO;
- CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/ TRNASF MEIO;
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO / AASP;
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Em anexo, segue cópias de Atos de Nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433
433

Assinado de forma digital por MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433
Dados: 2025.08.19 09:43:33 -03'00'

Michel Alexandre Pereira Marques
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SERRA BRANCA

IANDRA KALYNE RIBEIRO PINTO
ALMEIDA:08384512418

Assinado de forma digital por IANDRA KALYNE RIBEIRO PINTO ALMEIDA:08384512418
Dados: 2025.08.20 09:45:46 -03'00'

Iandra Kalyne Ribeiro Pinto
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20250807032212 - Data/Hora Publicação: 07/08/2025 15:24:19

PORTARIA

PORTARIA Nº 0402/2025 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURAMUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 402, de 07 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.46,1º da Lei nº 461/2006.

CONSIDERANDO, que a gestão do regime próprio de Previdência dos servidores públicos municipais deve observar os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência na administração dos recursos previdenciários.

CONSIDERANDO, a importância da representação dos servidores ativos, inativos e pensionistas na tomada de decisões que envolvem sustentabilidade e o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

CONSIDERANDO, a necessidade de recomposição do Conselho Previdenciário Municipal, em razão do término do mandato anterior e da constituição inicial do referido colegiado;

CONSIDERANDO, a importância da participação paritária entre representantes do Poder Executivo e dos segurados no acompanhamento da gestão previdenciária

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, que terá a seguinte composição:

DO GOVERNO MUNICIPAL:

PRESIDENTE DO CONSELHO
Priscila Rodrigues de Arruda (Titular)
Iandra Kalyne Ribeiro Pinto Almeida (Suplente)

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titulares:
Amanda Silva Lopes
Luisa Dmarilac Nunes de Araújo Brito
Maria da Conceição Araújo Rafael

Suplentes:

Gyanna Lys Almeida de Sousa Torreão
Joyce Karoline da Silva Granjeiro
Mariana Araújo Medeiros

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Hércules Araújo de Holanda
Damião Valber Ribeiro Pinto

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS

Poliana Magna Palmeira Flor
Adson Ruan de lima rodrigues

REPRESENTANTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

Maria Gorete Dario de Oliveira (Titular)
Maria das Graças de Oliveira (Suplente)

SECRETÁRIA

Núbia Cristina Saraiva da Silva Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca (PB), em 07 de agosto de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433
Assinado de forma digital por MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433
Dados: 2025.08.07 15:31:16 -03'00'

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20250807034452 - **Data/Hora Publicação:** 07/08/2025 15:46:30



DIARIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 123, de 01 de fevereiro de 1993
Regulamentado pelo Decreto n° 0001 de 01 de janeiro de 2025